

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Diretor de Núcleo de Inovação, Qualificação da Oferta e Apoio ao Investimento Turístico, do Departamento Operacional.

1. Faz-se público que, por deliberação da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo de 20 de maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 2 a 7 do artigo 24º, da Lei nº 33/2013, de 16 de maio, foi determinada a abertura de procedimento concursal (nº/refª 2020-CITI-DN) pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), para provimento, em regime de comissão de serviço por cinco anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Diretor de Núcleo de Inovação, Qualificação da Oferta e Apoio ao Investimento Turístico, do Departamento Operacional, que correrá termos sob a referência interna 2020-CITI-DN.
2. Remunerações e suplementos: o que vigorar para cargos de direção intermédia de 2.º grau da administração pública, atualmente de 2.621,68 € (dois mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e oito centos), acrescido de despesas de representação de 195,37 € (cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos).
3. Áreas de atuação - as constantes do ponto 2.1 do artigo 33.º dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, homologados por despacho nº 8864/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 129 de 8 de julho de 2013.
4. Requisitos de provimento: podem candidatar-se para o cargo todos os indivíduos licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com experiência profissional nas áreas de inovação e qualificação da oferta, devidamente comprovada.
5. Perfil pretendido - os candidatos devem ter experiência profissional em áreas de inovação e qualificação da oferta devidamente comprovadas, nomeadamente: desenvolvimento de projetos turísticos de natureza pública; elaboração e execução de planos estratégicos e operacionais referentes a certificação de produtos turísticos, em articulação com os agentes públicos e privados relevantes. Os candidatos devem ter capacidade de decisão, de liderança e de motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; aptidão para o desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência.

6. Apresentação de candidaturas - a candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento de formulário de candidatura de utilização obrigatória, descarregável na página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo ([www.visitalentejo.pt/QuemSomos/Procedimentos Concursais](http://www.visitalentejo.pt/QuemSomos/ProcedimentosConcursais)) com indicação expressa de que se candidata ao procedimento 2020-CITI-DN, remetido por correio registado, com aviso de receção, dirigido a:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo

Referência 2020-CITI-DN

Praça da República, 12-1º

7800-427 Beja

a) Não são admitidas candidaturas apresentadas pessoalmente.

b) Não são admitidas candidaturas remetidas por correio eletrónico.

7. A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, datado, em português, no qual conste as funções exercidas, com indicação dos respetivos períodos e entidades empregadoras;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias detidas pelo candidato;

c) Fotocópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação concluídas nos últimos cinco anos e relacionadas com as funções a concurso, com indicação da respetiva duração e entidade formadora;

d) Os candidatos, se assim o entenderem, podem juntar outros documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8. Os candidatos possuidores de habilitação literária obtida em país estrangeiro devem apresentar, conjuntamente com o comprovativo da sua habilitação o documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto na legislação portuguesa.

9. Estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, os trabalhadores da Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

10. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos do conteúdo do *curriculum vitae*.

11. Métodos de selecção - os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, conforme consta da ata número um.

12. Notificações - as atas onde constam todas as deliberações do júri, bem como a classificação final dos candidatos, serão enviadas para o endereço eletrónico fornecido por cada candidato com a respectiva candidatura e disponibilizadas na página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo Os candidatos são notificados do resultado do concurso por correio eletrónico para efeitos de audiência prévia. Atento o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, a cada

candidato será atribuída uma ID, a utilizar como meio de identificação durante todo o procedimento concursal em substituição do respectivo nome.

14. Composição do júri - o júri tem a seguinte composição:

Presidente: João Cavaleiro Ferreira, Vogal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

Vogais efectivos: Pedro Dias e Manuel Bio, membros efectivos da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo;

Vogais suplentes: Isabel Guerreiro e Libânio Reis, membros suplentes da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo

A Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo